

Pelo Direito à Profissionalização

Pelo Direito ao Emprego

Contra a arbitrariedade

Há já vários anos que a legislação sobre concursos determina que o concurso a realizar no ano de 2006 seria o último a que os professores contratados com habilitação própria podiam concorrer (a menos que tivessem 6 anos de serviço).

Esta intenção de excluir esse grupo de colegas foi concretizada pela sua exclusão completa do concurso deste ano, a que foram pura e simplesmente impedidos de se candidatar.

Face a esta dramática situação e à perspectiva de desemprego que ela inequivocamente implica, o SPGL respondeu defendendo o direito ao emprego destes professores, por um lado levando a cabo múltiplas acções de rua, de sensibilização da opinião pública, de sensibilização dos grupos parlamentares da Assembleia da República, por outro, tentando negociar com o ME e com estabelecimentos de Ensino Superior soluções viáveis e eficazes que viabilizassem a possibilidade destes professores poderem fazer a sua profissionalização.

Foi resultado directo dessa intervenção permanente que foi publicado o despacho 6365 de 2005, que posteriormente foi substituído pelo despacho 7718 de 2007, que incorporou a maioria das propostas e sugestões do SPGL. Foi assim que de 2005 a 2007 mais de 2.000 professores puderam concluir com êxito a sua profissionalização em serviço.

Esgotada a possibilidade de efectuar a profissionalização em serviço permitida pelo Despacho 6365 e pelo que o substituiu, pareceu ao SPGL que a continuação dessa acção garantindo a profissionalização a professores, nalguns casos, com muitos anos de serviço, só era possível se fosse posto a funcionar, nos dois últimos anos em que tal era possível – 2008/09 e 2009/10, um modelo de formação não presencial.

Daí termos contactado a Universidade Aberta – especialmente vocacionada para esse tipo de formação não presencial e o Ministério da Educação através da Secretaria de Estado da Educação apresentando-lhe praticamente organizado o referido modelo de profissionalização à distância, fruto do nosso trabalho com a Universidade Aberta.

Assim colocado o Ministério da Educação perante o que, era mais que uma proposta, era já uma solução concreta a que apenas faltava dar os retoques finais, designadamente do ponto de vista jurídico, foi possível levar o Ministério da Educação a aceitar a solução proposta. Foi assim publicado o Despacho 10151/2009, que viabilizou o 1º curso de Profissionalização pela Universidade Aberta que teve início em Maio último e está ainda a decorrer, com mais de 500 participantes.

Este Despacho continha em si uma grave e desnecessária limitação, consistindo na exigência de que os candidatos tivessem 6 anos de tempo de serviço em 31 de Agosto de 2009.

Conforme ficou claramente demonstrado em reunião com uma delegação da Secretaria de Estado da Educação em Maio passado essa exigência de ter 6 anos de serviço em 31 de Agosto de 2009 é desnecessariamente restritiva.

De facto, o que a legislação que regulamenta a profissionalização determina é que esta tem de terminar até ao final do ano lectivo de 2009/10 – ou seja até 31 de Agosto de 2010. Por outro lado para ser dispensado do 2º ano de profissionalização, considerando-se esta como concluída, é necessário ter 6 anos de tempo de serviço quando fosse ter início o referido 2º ano – ou seja o candidato necessita de ter 6 anos de serviço em 31 de Agosto de 2010!!

Nada garante a um professor com cinco anos e alguns dias em 31 de Agosto de 2009, que em 31 de Agosto de 2010 terá completado os necessários 6 anos – até porque foi impedido de concorrer no concurso de 2009, mas ele tem a **possibilidade** se for colocado em oferta de escola, de **completar esses 6 anos até 31 de Agosto de 2010**.

Foi isso que como mínimo aceitável defendemos e o Ministério da Educação em princípio aceitou – aceitar e considerar válidas as candidaturas de colegas que tivessem possibilidade de completar os 6 anos de tempo de serviço até 31 de Agosto de 2010.

Foi nessa base que a Universidade Aberta decidiu abrir as inscrições para um 2º curso em Julho passado, apesar de já muito apartada no tempo pela não publicação do despacho que o ME admitira publicar corrigindo esta limitação.

Depois disso seguiu-se um período de grande dificuldade nos contactos com a Secretaria de Estado, em que apenas fomos informados que a questão fora colocada à DGRHE para elaboração de um parecer jurídico de que dependeria o referido despacho.

Havia entretanto indicações da desaparecida disponibilidade da Secretaria de Estado para publicar o despacho alterando a data limite em causa e de que essa indisponibilidade resultaria duma tomada de posição do movimento sindical crítica da política de (des)emprego) do Ministério da Educação. Pese embora o facto de lamentavelmente estarmos habituados à prática deste Ministério da Educação de ameaças a dirigentes sindicais por estes cumprirem o seu papel e defenderem os interesses e direitos dos professores, ousamos não acreditar no que seria uma actuação dos responsáveis do Ministério da Educação de uma muito radical falta de ética e que seria de todo indigna das altas funções que vem desempenhando.

Por isso, aguardamos ainda, que embora com graves prejuízos, esta situação venha a ser normalizada pelo Ministério da Educação. Caso contrário e se até ao fim da próxima semana tal resolução não for concretizada os professores com habilitação própria reunidos em 7 de Setembro em Lisboa, decidem:

- Denunciar publicamente a acção do ME no que respeita a esta definição das condições de tempo de serviço necessárias para ingressar no que é a última acção de profissionalização a que os professores com habilitação podem ter acesso.

- Inscrever-se no curso de formação para efeitos de profissionalização que a Universidade Aberta venha a efectuar com estes professores e que será efectuada sob condição de o problema em causa ser resolvido legalmente e proceder às iniciativas que para tal se revelem necessárias, designadamente:
- Pedido de reunião à Comissão de Educação da Assembleia da República e aos grupos parlamentares, alertando e sensibilizando para o problema e procurando dar origem a uma iniciativa parlamentar que o resolva.